



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o instrumento de Defesa da Dissertação de Mestrado conforme § 2º do Artigo 46 do Regulamento do Programa

COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA A DEFESA DE MESTRADO

O aluno terá obrigatoriedade de entregar, juntamente com a versão final de sua dissertação, o comprovante de submissão do artigo referente ao seu projeto de pesquisa, para a devida homologação do título de Mestre. Ressalta-se a necessidade de indexação da revista no QUALIS/CAPEIS.

- Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Conselho do PPGB-MRQ/UNIARA.

Esta Instrução Normativa entra em vigor para os alunos que **INGRESSAREM NO ANO DE 2020.**